

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 280/2025

PORTARIA Nº 280/2025

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora CRISTIANY CAVALCANTE LOPES,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal CRISTIANY CAVALCANTE LOPES, matrícula funcional nº 292-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 24 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2025.

Art. 2º. O servidor gozará as férias, de forma parcelada, em 02 (duas) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 19 a 30 de janeiro de 2026 (12 dias) e de 14 a 31 de julho de 2026 (18 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 11 de dezembro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 51453544

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/12/2025. EDIÇÃO 2301. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>